

Violência contra mulheres jornalistas aumenta nas Américas, diz relatório da CIDH

Mulheres jornalistas são “duplamente suscetíveis a serem vítimas de violência” no continente americano, por exercerem seu direito à liberdade de expressão e por razões de gênero. Isso está estabelecido no relatório “[Mulheres jornalistas e liberdade de expressão](#)” publicado pela Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em 8 de março.

(Jornalismo nas Américas, 15/03/2019 - acesse no site de origem)

O relatório examina a violência física contra mulheres jornalistas, bem como o assédio online e dentro das redações.

Segundo o relatório, os ataques mais comumente relatados por mulheres jornalistas assumem três formas diferentes: “violação sexual de jornalistas em retaliação por seu trabalho, abuso sexual de jornalistas em cativeiro ou detenção e violência sexual por parte de multidões contra jornalistas que cobrem atos públicos”.

Da mesma forma, o gênero não apenas determina as maneiras diferenciadas de violência, mas geralmente esses atos têm repercussão em suas famílias. Mulheres jornalistas relatam que os ataques que “visam intimidá-las ou silenciá-las são perpetrados contra o ambiente familiar, incluindo seus filhos e filhas”, segundo o relatório.

“Os atos de violência contra as mulheres, e especialmente contra as mulheres jornalistas, não são atos isolados, mas são sintomáticos de um padrão de discriminação estrutural da mulher, que tem suas raízes em conceitos relacionados à inferioridade e subordinação da mulher antes aos homens”, diz o relatório. “Machismo e estereótipos de gênero enraizados nas sociedades dos países da região aumentam a situação de risco das mulheres jornalistas e impedem que elas exerçam plenamente seu direito à liberdade de expressão e seu direito a viver uma vida livre de violência”.

Segundo dados da Unesco, extraídos do relatório da Relatoria Especial, nos últimos anos tem havido um aumento no assassinato de mulheres jornalistas no mundo. Entre 2012 e 2016, a Unesco registrou 38 assassinatos de mulheres jornalistas, representando 7% dos assassinatos de jornalistas durante esse período. Por sua vez, o Comitê para a Proteção dos Jornalistas (CPJ) informou que em 2017 morreram 8 mulheres jornalistas em todo o mundo, o que significa 19% de todos os jornalistas mortos naquele ano, acrescenta o informe.

Por sua vez, a Relatoria Especial documentou, entre 2012 e 2018, sete assassinatos de comunicadores e trabalhadores da mídia por motivos que poderiam estar relacionados ao seu trabalho nas Américas. Os crimes ocorreram na Colômbia e no México. Na Colômbia, foram registrados os casos de [Flor Alba Núñez](#) (ocorrido em 2015) e da comunicadora indígena [Efigenia Vásquez Astudillo](#) (2017). O México registrou os assassinatos das jornalistas [Regina Martínez](#) (2012) e [Miroslava Breach](#) (2017), assim como a funcionária administrativa de um jornal [Irasema Becerra](#) (2012), de uma usuária do Twitter identificada

como [María del Rosario Fuentes Rubio](#) (2014) e da blogueira [Leslie Ann Pamela Montenegro](#) (2018).

A violência sexual contra mulheres jornalistas é uma das questões que gera maior preocupação.

Em um estudo global conduzido pela Fundação Internacional de Mulheres para a Mídia, adotado no relatório da Relatoria, das 597 mulheres pesquisadas, 63% disseram ter sido ameaçadas ou assediadas online, 58% ameaçadas ou hostilizadas pessoalmente e 26% vítima de ataques físicos.

Embora não haja números gerais para a região, o relatório aponta que em países como Colômbia, Paraguai, Brasil e México, mulheres jornalistas relataram serem vítimas de violência e assédio sexual no desenvolvimento de seu trabalho.

Em El Salvador, todas as mulheres jornalistas que participaram de um estudo local relataram ter sofrido assédio sexual durante seu trabalho em campo, e mais de 96% disseram ter experimentado isso mesmo dentro dos meios em que trabalhavam.

No Brasil, 75% das mulheres jornalistas que responderam a uma pesquisa online para um estudo local disseram que receberam comentários desconfortáveis sobre seu corpo, roupas ou aparência no exercício de sua profissão.

Um dos aspectos que a Relatoria Especial destaca em todo o seu relatório é o aumento da violência online, da qual as mulheres jornalistas são vítimas. Um fato também encontrado pela Unesco em seu relatório "[Tendências globais na liberdade de expressão e desenvolvimento da mídia: Relatório Regional 2017-2018 da América Latina e do Caribe](#)". Esses ataques caracterizam-se pelo tema de gênero, o que torna os comentários "misóginos e de conteúdo sexual", segundo o relatório da Relatoria Especial.

No entanto, os perigos não estão apenas na rua durante a cobertura. O escritório também é um lugar onde elas são atacadas, de acordo com o relatório. Lá, as mulheres jornalistas recebem comentários indesejados sobre sua maneira de se vestir, assobios, "piadas" de conteúdo sexual e contato físico indesejado.

A situação é mais complicada para jornalistas mulheres indígenas ou afrodescendentes, que são mais propensas a serem estigmatizadas, diz o relatório.

A Relatoria Especial observa com preocupação que a maioria dos casos denunciados permanece impune. Embora a organização reconheça que alguns estados estão tentando melhorar, "observa com preocupação a persistência de obstáculos que vão desde a ausência de mecanismos e programas específicos de proteção em alguns países até deficiências associadas à concepção e implementação efetiva dos mecanismos existentes", segundo o relatório. .

Por exemplo, entre os aspectos mencionados no relatório, está a falta de funcionários públicos treinados com uma perspectiva de gênero para receber e investigar queixas de mulheres jornalistas. Em muitas ocasiões, diz o relatório, as mulheres são revitimizadas.

Por essa razão, o relatório culmina com uma série de recomendações aos Estados sobre suas três obrigações de proteger, prevenir e buscar justiça nos crimes.

Algumas recomendações têm a ver com a necessidade de formar seus funcionários com uma perspectiva de gênero, que seria colocada em prática ao estabelecer medidas e proteção para mulheres jornalistas. Por exemplo, que a família da jornalista seja levada em conta nessas medidas.

O relatório também lembrou aos Estados que os crimes sexuais deveriam ser investigados com maior rapidez e garantindo a não-revitimização das pessoas.

A Relatoria Especial também faz recomendações para que os meios de comunicação trabalhem para melhorar o ambiente de trabalho, criando protocolos claros para denunciar o assédio, bem como treinamento em medidas de autoproteção.

O relatório foi preparado em coordenação com a Relatoria sobre os Direitos da Mulher, também da CIDH, e conta com contribuições da Comissão Interamericana de Mulheres, mulheres jornalistas da região, especialistas no tema e a sociedade civil, informou a [Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão em um comunicado](#).

Veja o relatório completo em espanhol [aqui](#), e em inglês [aqui](#).

Silvia Higuera

Comissão de Direitos Humanos da OEA diz que taxa de feminicídio no Brasil é alarmante

Segundo órgão, quatro mulheres foram mortas por dia no Brasil

(O Globo, 04/02/2019 - acesse no site de origem)

Quatro mulheres foram mortas por dia no Brasil, segundo a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos (CIDH) que considerou a taxa “alarmante” nesta segunda-feira.

A CIDH, braço de direitos humanos da Organização dos Estados Americanos, disse que é preciso fazer mais para prevenir e processar os femicídios no Brasil. Femicídio é considerado como o assassinato de uma mulher por um homem por causa de seu gênero.

“A Comissão clama o Estado brasileiro a implementar estratégias abrangentes para impedir esses atos e que cumpram sua obrigação de investigar, processar e punir os responsáveis, bem como oferecer proteção e reparação integral a todas as vítimas”, disse a CIDH em Washington.

Para conter o femicídio, o Brasil aprovou uma lei em 2015 que dá uma definição legal do crime com penas de prisão mais severas que chegam até 30 anos para infratores condenados.

O Brasil, junto com outros 15 países da América Latina, introduziu leis contra o feminicídio nos

últimos anos.

A região tem as maiores taxas de feminicídio do mundo, de acordo com as Nações Unidas.

A comissária Margarete May, presidente da CIDH e relatora para os direitos das mulheres, disse que a lei brasileira sobre o femicídio de 2015 foi um passo crucial para tornar mais visível o assassinato de mulheres.

— No entanto, agora é essencial fortalecer as medidas de prevenção e proteção. É inadmissível que mulheres com ordens de proteção sejam assassinadas, que não tenham abrigos suficientes ou que suas queixas não sejam devidamente consideradas — afirmou Margarete May.

Com uma população de mais de 200 milhões, o país tem apenas 74 abrigos para vítimas de violência doméstica, de acordo com a Human Rights Watch.

Dentre as vítimas de fatalidade, elas são frequentemente mortas em suas próprias casas nas mãos de companheiros atuais ou antigos que têm um histórico de abuso doméstico, segundo a CIDH.

“A Comissão observa com preocupação que, na maioria dos casos, as mulheres assassinadas já haviam denunciado seus agressores, enfrentado sérios atos de violência doméstica ou sofrido ataques anteriores ou tentativas de homicídio”, afirmou a CIDH.

Brasil pode receber advertência da OEA por casos de feminicídio

Integrante de comitê ligado à organização alega que faltam políticas sociais contra os crimes; em Brasília, só neste ano, 13 casos já foram registrados

(Destak, 29/07/2018 - acesse no site de origem)

Dezoito anos depois de ter sido condenado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) por omissão, negligência e tolerância em relação a crimes contra os direitos humanos das mulheres, o Brasil pode voltar a ser alvo de advertência da comissão. O motivo segue relacionado às mulheres, e desta vez tem relação com o crescente número de feminicídios registrados no país.

De acordo com Leila Barsted, que é membro do Comitê de Peritas do Mecanismo de Monitoramento da Convenção de Belém do Pará da OEA, o país tem pecado em políticas voltadas para o combate deste tipo de crime. No Distrito Federal, somente no primeiro semestre de 2018, foram registrados 13 assassinatos investigados como feminicídio, de acordo com a secretaria de Segurança Pública (SSP). Esse crime entra no registro criminal como um qualificador, assim como motivo fútil, uso de veneno, emboscada ou outra motivação de ódio, por exemplo.

De acordo a SSP, a cada 10 casos registrados entre janeiro e março, oito ocorreram na própria casa da vítima. Em quase 40% dos casos, o agressor utilizou arma de fogo para cometer o crime.

“Por trás desses crimes (feminicídio), evidencia-se a falta de políticas de prevenção, em especial, investimento na área de educação voltado para criar uma cultura de respeito aos direitos humanos”, afirma Leila Barsted.

Para Barsted, o País precisa urgentemente avançar. “Quando a mulher vai à delegacia, a violência já ocorreu. O Brasil está devendo uma política de prevenção. Nas escolas, na Justiça, no atendimento de saúde, em todos os setores da sociedade, precisamos trabalhar com a cultura de tolerância e respeito. Não há como mudar a cultura sem campanhas contínuas”, afirma. “Não podemos permitir que o Estado mais uma vez se omita”, completou.

Lei

A Lei Maria da Penha completa 12 anos de existência em agosto e o número de processos que tramitam no Judiciário relativos a esse tema chega a quase 1 milhão, sendo 10 mil casos de feminicídio. Para Maria da Penha, que hoje trabalha com a sensibilização da sociedade por meio de sua ONG Instituto Maria da Penha, é mais que urgente que o Brasil cumpra a Lei que leva seu nome no aspecto educacional.

Um levantamento feito pelo Destak junto ao Tribunal de Justiça do DF (TJDFT) apontou que as sentenças passaram de 29 em 2016 para 40 em 2017. Neste ano, esse tipo de crime já registrou um aumento de 30% nos registros.

Flávia Piovesan assume Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 2018

Piovesan reafirma compromisso com mais vulneráveis na OEA. Ex-secretária Nacional da Cidadania vai exercer mandato de quatro anos na comissão da Organização dos Estados Americanos (OEA) representando o Brasil

[\(Planalto, 06/11/2017 - acesse aqui\)](#)

Indicada para representar o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) pelos próximos quatro anos, a jurista Flávia Piovesan promete atuar de forma independente e técnica na proteção e garantia dos direitos às pessoas mais vulneráveis na América Latina.

Após conversar com o presidente da República, Michel Temer, Flávia afirmou ao **Planalto** que está estimulada a contribuir com avanços sociais a partir do cargo que passará a ocupar a partir de 2018.

Ex-secretária Nacional da Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos, Flávia falou sobre o desafio de avançar na pauta social na América Latina e sobre a importância dessa atividade para resguardar os direitos de quem mais precisa.

“A comissão salvou e salva vidas. Contribui extraordinariamente para desestabilizar regimes ditatoriais na nossa região, contribui ainda para consolidar a passagem para regimes democráticos, consolidando o Estado de Direito e protegendo os mais vulneráveis”, afirmou.

Com sede em Washington, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos é um sistema cujo objetivo é promover a proteção dos direitos humanos nas Américas. Entre as atribuições do órgão internacional está a investigação de denúncias de violação de direitos humanos e o cumprimento desses direitos nos países que integram a OEA.

De acordo com Flávia, qualquer cidadão pode realizar denúncias ao órgão, caso as vias domésticas para esses pedidos tenham se esgotado.

Fonte: Planalto, com informações da [OEA](#)

Ativistas denunciam PEC e lei brasileira antiaborto à OEA

Alvo é PEC proposta pelo senador e pastor Magno Malta

(Emais Estadão, 07/07/2017 - acesse no site de origem)

Feministas brasileiras foram a Lima, no Peru, onde a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, ligada à OEA, a Organização dos Estados Americanos, está reunida desde o último dia 3. Em pauta, um pedido para que o órgão intervenha em projetos antiaborto que estão tramitando no Brasil, entre eles a PEC 29, apresentada pelo senador e pastor evangélico Magno Malta (PR-ES), que pretende alterar o artigo 5º da Constituição Federal, acrescentando que direito à vida é inviolável “desde a concepção”. Na prática, tal mudança tornaria o aborto proibido em qualquer circunstância, inclusive para mulheres que ficaram grávidas depois de um estupro, que correm risco de vida e em caso de anencefalia do bebê, casos em que o procedimento é permitido por lei. A proposta, apoiada por outros 28 senadores, entre eles Aécio Neves (PSDB-MG), Álvaro Dias (PODEMOS-PR), Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), Roberto Requião (PMDB-PR) e Paulo Paim (PT-RS) já conta com um parecer favorável na CCJ, a Comissão de Constituição e Justiça, ou seja, pode ser aprovada pelo Senado Federal.



A assistente social Claudia Mussolini e advogada Ana Lúcia Keunecke (Foto: Reprodução)

As organizações, que contam com advogadas e assistentes sociais, viajaram para denunciar

“um risco de retrocesso e perda de direitos fundamentais garantidos pelos Tratados Interamericanos assinados e ratificados pelo Brasil”. “As mulheres estão à mercê de um dos maiores retrocessos e violações de direitos humanos conquistados e por anos trabalhados para perpetuar a garantia de uma vida livre de violações às mulheres”, afirma a advogada Ana Lúcia Keunecke, da ONG Associação Mulher sem violência, que apresentou a medida cautelar conjuntamente com o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a DeFEMde, Rede Feminista de Juristas.

Um outro projeto também em tramitação, só que na Câmara, o PL 478/2007, conhecido como o “Estatuto do Nascituro”, que ainda aguarda aprovação na CCJ, também preocupa as ativistas brasileiras. Composto de 31 artigos, estabelece pena de um a três anos de detenção para quem “causar culposamente a morte de nascituro” e de um a dois anos para quem “induzir mulher grávida a praticar aborto ou oferecer-lhe ocasião para que a pratique”. Neste projeto, o aborto em caso de estupro passa a ser ilegal. “Nenhuma dessas proposições deveriam tramitar porque ferem tratados internacionais ratificados pelo Brasil, ou seja, a tramitação dos projetos ignoram o sistema de tratados vigentes na Organização dos Estados Americanos, inclusive a existência desse organismo”, alertam no documento.



Reunião da CIDH em Lima, no Peru. (Foto: Ana Lúcia Keunecke)

Uma pesquisa financiada pela Secretaria Especial de Políticas para a Mulheres revelou que, entre os anos de 2013 a 2015, mais da metade das mulheres que procuraram o aborto legal não foram atendidas. Em dois anos, das 5.075 que foram à rede pública para realizar o procedimento apenas 2.442, ou seja, 48% conseguiram fazer valer o direito. “O aborto inseguro é uma das maiores causas de morte de mulheres no Brasil. Em alguns estados brasileiros é a primeira causa de mortalidade. Este é um problema de Saúde Pública e de grave violação dos Direitos Humanos sendo as mulheres pobres e negras as mais vulneráveis”, alerta a assistente social Claudia Cristina Mussolini, que também está em Lima.

O documento foi apresentado na noite de ontem e, segundo as ativistas, bem-recebido. “Eles perguntaram sobre a situação atual do país e escutaram nossos argumentos. A denúncia foi protocolada e darão o devido seguimento. Hoje pela manhã, o Comissário responsável pelo Brasil, inclusive, já tinha recebido sua cópia”, informou a advogada Ana Lúcia Keunecke.

Flávia Piovesan: A brasileira que quer ‘deixar uma marca’ na luta pelo direito das mulheres

Eleita para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Flávia conversou com a nossa colunista Livia Magalhães

[\(HuffPost Brasil, 05/07/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Ela será a primeira mulher brasileira a compor a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, órgão autônomo da OEA responsável pela observação dos Direitos Humanos no continente americano. Flávia Piovesan, mestre e doutora em Direito Constitucional pela PUC/SP, atualmente é Secretária Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e procuradora do Estado de São Paulo, além de lecionar Direito Constitucional e Direitos Humanos em renomadas universidades brasileiras, espanholas e argentinas. Possui uma carreira de mais de 20 anos trabalhando com a temática de Direitos Humanos, inúmeros livros publicados e um currículo singular.

Após uma reunião na Secretaria Especial de Direitos Humanos tive a oportunidade de conversar com Flávia Piovesan, que expôs suas expectativas quanto ao seu mandato na CIDH que iniciará em janeiro de 2018. A Secretária iniciou nossa conversa informando com orgulho que é a primeira vez na história que a composição da CIDH terá 4 mulheres (Panamá, Jamaica, Chile e Brasil) e 3 homens.

Diante da maioria inédita de mulheres na CIDH, Flávia conversou com suas colegas sobre a necessidade de “deixar uma marca” na perspectiva de gênero em três vertentes: combate à discriminação contra a mulher, combate à violência contra a mulher e a luta pelos direitos sexuais e reprodutivos.

Sabemos que a luta pelo direito das mulheres brasileiras teve seu auge na Ação Maria da Penha, que demonstrou à sociedade internacional que o Brasil estava sendo omissivo na observância de direitos fundamentais das mulheres. Nesse caso, no qual Flávia teve a oportunidade de atuar, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos teve papel fundamental consolidando o direito à dignidade da mulher. À época, a CIDH concluiu que, considerando que a violação contra a Maria da Penha é parte de um padrão geral de negligência e falta de efetividade do Estado para processar e condenar os agressores, não há violação apenas da obrigação de processar e condenar, como também a de prevenir essas práticas degradantes. Em seguida, a Lei nº 11.340/2006 ingressou no nosso ordenamento jurídico. Nesse sentido, Flávia esclarece que a Comissão sempre fez a diferença, salvou vidas e continua a salvá-las, e hoje tem a responsabilidade e o desafio de ter uma voz que possa incorporar cada vez mais a perspectiva de gênero.

“A vocação da Comissão é fortalecer a transformação e o avanço de políticas públicas e marcos legislativos no âmbito regional”, afirma Flávia

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos reconhece publicamente que a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas são centrais para o desenvolvimento sustentável e para a erradicação da pobreza. Além disso, a pretensão da Secretária em combater a violência contra a mulher está em consonância com a atuação da Comissária Jamaicana Margarette May Macaulay – na CIDH desde 2016 –, que neste ano expressou preocupação quanto ao assédio sexual que as mulheres sofrem em todas as esferas do trabalho. Quanto ao tema, a CIDH incentiva os Estados a reagirem a comportamentos que afetam a dignidade da mulher no local de trabalho ou criam um ambiente de trabalho hostil ou inseguro, além de tomarem medidas imediatas e eficazes para investigar e punir os autores desta forma de violência contra as mulheres.

Quanto aos direitos sexuais, a Comissão Interamericana aborda a questão da diversidade na

publicação de 2015 *“Violência contra Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo nas Américas”* (disponível gratuitamente online) e afirma estar preocupada com os altos índices de violência registrados no continente americano contra pessoas LGBTI, além da ausência de uma resposta estatal eficiente diante dessa problemática. Quanto aos direitos reprodutivos, especificamente o aborto, a CIDH observa a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto São José da Costa Rica) – do qual o Brasil é signatário – que prevê que o direito à vida deve ser protegido pela lei e, em geral, desde o momento da concepção. Então, ao contrário do que é disseminado, a CIDH não é favorável ao aborto.

Apesar do posicionamento aparentemente moderado da CIDH, Flávia afirma que o ambiente não é fácil. Na Assembleia Geral da OEA, por exemplo, ela ficou estarrecida com os fortes movimentos de setores conservadores, seja na linha de negar direitos sexuais e reprodutivos em nome de Deus, aviltando o princípio da laicidade estatal, até o ponto de defenderem uma postura de *“criai-vos e multiplicai-vos com famílias numerosas”*.

Não poderíamos esquecer uma pauta de extrema relevância do nosso país: o caos no sistema prisional e a denúncia contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) sobre a superlotação das prisões e dos relatos de tortura e maus tratos, o uso sistemático das prisões provisórias e a conivência do Estado brasileiro com as violações de direitos das pessoas presas. Flávia esclareceu primeiramente que, como brasileira, não poderá atuar na CIDH nos casos do Brasil, mas enfatiza que está claro que há um colapso. Como Secretária, Flávia esteve em três missões nesse período conturbado no qual o problema foi visibilizado. Ela acredita que é fundamental revisar criticamente e dar respostas construtivas.

“A perpetuação da política atual tem sido absolutamente um fracasso”, afirma

Em maio deste ano, o Estado brasileiro foi intimado a dar explicações para a CIDH sobre violações no sistema prisional do Brasil, tanto em adultos como em adolescentes, e ainda sobre o encarceramento em massa. No entanto, apesar do Estado brasileiro ter afirmado na audiência da OEA que firmou compromisso público com a reversão desse cenário, o representante da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, James Cavallaro, disse que o Brasil não forneceu informações precisas ou claras sobre a superlotação nos complexos penitenciários que geraram as denúncias e que também não solucionou os problemas que originaram as medidas provisórias na Corte Internacional.

Flávia esclarece que a cultura do encarceramento leva ao inchaço do sistema (superpopulação carcerária), que por sua vez inviabiliza a ressocialização e alimenta a reincidência. É um círculo vicioso que vai se retroalimentando e nós temos que ter a coragem e audácia de quebrar esse nosso ciclo apostando em outras penas. A Secretária questiona o porquê da aplicação da pena privativa de liberdade em um furto qualquer de um xampu.

“Não tem sentido. O CPP [Código de Processo Penal] apresenta um cardápio de penas, como as restritivas de direitos e outras vias mais criativas, como a tornozeleira eletrônica”, esclarece Flávia, completando que está sendo criado no Brasil ‘um sistema de violação de direitos’”

Questão mais delicada é a situação das presas grávidas e com bebês. A Secretária afirma que as condições precárias dos presídios nos quais essas mulheres e suas crianças vivem são uma preocupação da Ministra Carmen Lúcia e da Ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Dias de Valois Santos, que teve a iniciativa quanto ao [indulto e comutação para mulheres presas](#), brasileiras e estrangeiras, incluindo presas mães e por tráfico privilegiado.

Temos que considerar que a maioria das mulheres encarceradas cometeu crimes não-violentos – 68% respondem por tráfico de drogas. Além disso, uma pesquisa da Fiocruz feita entre 2012 e 2014 em presídios de todas as capitais brasileiras que recebem mães com filhos pequenos mostra que 65% das gestantes condenadas poderiam cumprir prisão domiciliar, por terem cometido crimes de menor poder ofensivo, como porte de drogas e pequenos furtos, e serem presas provisórias. Flávia lembra que ao final a pena acaba abrangendo a criança, então é fundamental que se tenha uma política específica. Para ela, o direito tem que romper com a indiferença às diferenças e visibilizar as mulheres, as suas peculiaridades e as suas necessidades.

Como órgão que recebe e processa denúncias sobre casos individuais de violações de Direitos Humanos – quem os julga é a Corte Interamericana de Direitos Humanos –, a CIDH tem a capacidade promover mudanças na legislação dos países, como, por exemplo, no caso da Lei Maria da Penha – criada segundo uma orientação da CIDH. Como uma pessoa obcecada pela causa dos Direitos Humanos, Flávia diz que a vocação da CIDH é buscar justamente fortalecer de forma propositiva políticas públicas, além de marcos legislativos em âmbito regional.

As nomeações de Flávia Piovesan tanto para o cargo de Secretária Especial de Direitos Humanos do atual governo quanto para Comissária da CIDH foram alvo de críticas. Mas ela não se deixou abater: acredita que tanto a sua atuação quanto da própria CIDH terá como foco o empoderamento da mulher.

“O que eu sempre digo ser um mantra dos Direitos Humanos é a salvaguarda da dignidade humana e a prevenção ao sofrimento humano”, define a secretária

Nós estaremos daqui, Flávia, acompanhando seu trabalho na Comissão Interamericana de Direitos Humanos com a expectativa que as pautas das mulheres sejam priorizadas.

Secretária especial de Direitos Humanos do Brasil é eleita na OEA

Flávia Piovesan será conselheira da Comissão Interamericana de Direitos Humanos

(O Globo, 21/06/2017 - acesse no site de origem)

A secretária especial de Direitos Humanos do governo brasileiro, Flávia Piovesan, foi eleita nesta quarta-feira uma das conselheiras da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), entidade da Organização dos Estados Americanos (OEA) sediada em Washington. Flávia foi a segunda figura mais votada, mantendo o Brasil com uma posição no conselho. Os EUA, por sua vez, perderam seu posto.

Flávia assume a função em janeiro de 2018 e fica nela por três anos. Ela concorreu com Antonia Urrejola Noguera (Chile), Carlos Horacio de Casas (Argentina), Douglass Cassel (Estados Unidos), Gianella Bardazano Gradin (Uruguai) e Joel Hernández García (México).

Enquanto o mexicano foi o mais votado, a chilena foi a terceira colocada.

Flávia, Antonia e Hernández substituirão os mandatos de James Cavallaro (Estados Unidos), Paulo Vannuchi (Brasil) y José de Jesús Orozco Henríquez (México). O também brasileiro Paulo Abrão atua como diretor-executivo da Comissão, que tem ao total sete conselheiros.

Especialista de longa data no tema de direitos humanos, Flávia conseguiu ser eleita em meio à turbulência política no Brasil e a resistência de uma série governos latino-americanos, como Venezuela e Bolívia.

A CIDH é o principal órgão de direitos humanos do continente e analisa anualmente milhares de petições de cidadãos e instituições das Américas. Entre suas conquistas mais significativas estão a criação de condições para a gestação da Lei Maria da Penha, que combate a violência contra a mulher no Brasil.

Na primeira metade do ano, o governo federal quitou a dívida de US\$ 8 milhões que tinha com a OEA e ainda pagou antes do vencimento os US\$ 10,6 milhões referentes à contribuição do país neste ano. O Brasil vinha sendo cobrado pelo atraso nas quitações dentro do organismo interamericano. O país ainda estuda doar US\$ 500 mil (R\$ 1,555 milhão) para a CIDH, que enfrenta grave crise financeira. Fontes diplomáticas afirmam que a quitação do débito foi consequência de um estudo realizado pelo governo brasileiro, capitaneado pelo Ministério do Planejamento com o Itamaraty, para analisar a situação das dívidas brasileiras com organismos internacionais e onde se decidiu que a OEA é um dos organismos prioritários.

PROTEÇÃO AOS MAIS VULNERÁVEIS

Em março, Flávia — professora de Direito Constitucional, autora de livros na área de direitos humanos e procuradora do estado de São Paulo — defendeu ao GLOBO sua candidatura pregando um olhar diferenciado a negros, indígenas, mulheres, migrantes e privados de liberdade.

— A proteção aos grupos mais vulneráveis, como os povos indígenas, as mulheres, os afrodescendentes, migrantes, privados de liberdade, a população LGBTI, que merecem um olhar diferenciado. Outro grande tema se relaciona à violência. Há três anos, assisti audiências da Corte Interamericana com o México sobre desaparecimento forçado, tortura, violação nos cárceres, execuções sumárias. É um tema muito presente na região, que se relaciona também com a violação à vida de jornalistas investigativos e outros atores que se dedicam a defender os direitos humanos. São pautas novas que estão na agenda contemporânea regional e nacional.

Segundo Flávia, o Sistema Interamericano de Direitos Humanos é crucial “porque salvou e continua salvando vidas”.

— Contribuiu para a desestabilização da ditadura na região. A Comissão foi à Argentina, foi ao Chile e teve a coragem de denunciar os arbítrios do regime ditatorial. Deu uma visibilidade internacional para o problema que é importante para desencorajar os Estados a continuar e incentivá-los a avançar em políticas públicas, em marcos legislativos ou ao menos não retroceder.

Henrique Gomes Batista

Caso Herzog é julgado na Corte Interamericana de Direitos Humanos

A audiência pública do caso “**Vladimir Herzog vs. Brasil**”, que tramita na **Corte Interamericana de Direitos Humanos**, órgão da Organização dos Estados Americanos (OEA), será realizada nesta **quarta-feira, 24 de maio**. O julgamento acontece na cidade de São José, na Costa Rica, **a partir das 12h** (horário de Brasília). Haverá transmissão ao vivo, pelo site <http://www.corteidh.or.cr/>. O link direto será divulgado minutos antes do início da audiência e será compartilhado no site e nas redes sociais do Instituto Vladimir Herzog.

Clarice Herzog irá relatar os impactos sofridos em decorrência da **obstrução do acesso à verdade** e da **ausência de justiça**, uma vez que não houve qualquer responsabilização. Seu depoimento será seguido do testemunho do **Dr. Marlon Weichert**, procurador da República, que informará a Corte sobre sua atuação ao representar o caso, solicitando investigação na **Justiça Federal**. Na sequência, haverá a declaração do perito **Sérgio Suiama**, também procurador da República, que instruirá o tribunal sobre os obstáculos encontrados para a realização de justiça nos casos de graves **violações de direitos humanos** praticadas durante a ditadura militar brasileira. Na última parte da audiência, o **Centro pela Justiça e o Direito Internacional (Ceji)**, que representa a vítima e seus familiares, apresentará suas alegações orais, revelando o contexto, os fatos, o direito violado e as reparações solicitadas no processo. Por fim o **Estado brasileiro** apresentará suas **alegações orais de defesa**. Ambos poderão ser arguidos pelos Juízes da Corte.

A tramitação do **Caso Vladimir Herzog** é emblemática pela **gravidade das violações perpetradas** - tortura e execução, que implicam em mais um exemplo da **omissão do Estado brasileiro** na realização de justiça para os crimes cometidos por agentes públicos e privados durante a **ditadura militar**. Além disso, essa audiência pode proporcionar ao país uma **nova chance** de enfrentar, efetivamente, os obstáculos para a **realização de justiça** de crimes cometidos no passado e suas heranças, que permanecem absolutamente atuantes nos dias de hoje.

O **Instituto Vladimir Herzog** preparou um conteúdo especial sobre o **Caso Herzog** e coletou depoimentos sobre a importância da audiência que acontece nesta quarta-feira. Esse material está disponível no site: <http://vladimirherzog.org/casoherzog>

Seguimos na luta por memória, verdade e justiça!

Por Instituto Vladimir Herzog

Caso Herzog terá audiência na Corte Interamericana de Direitos Humanos

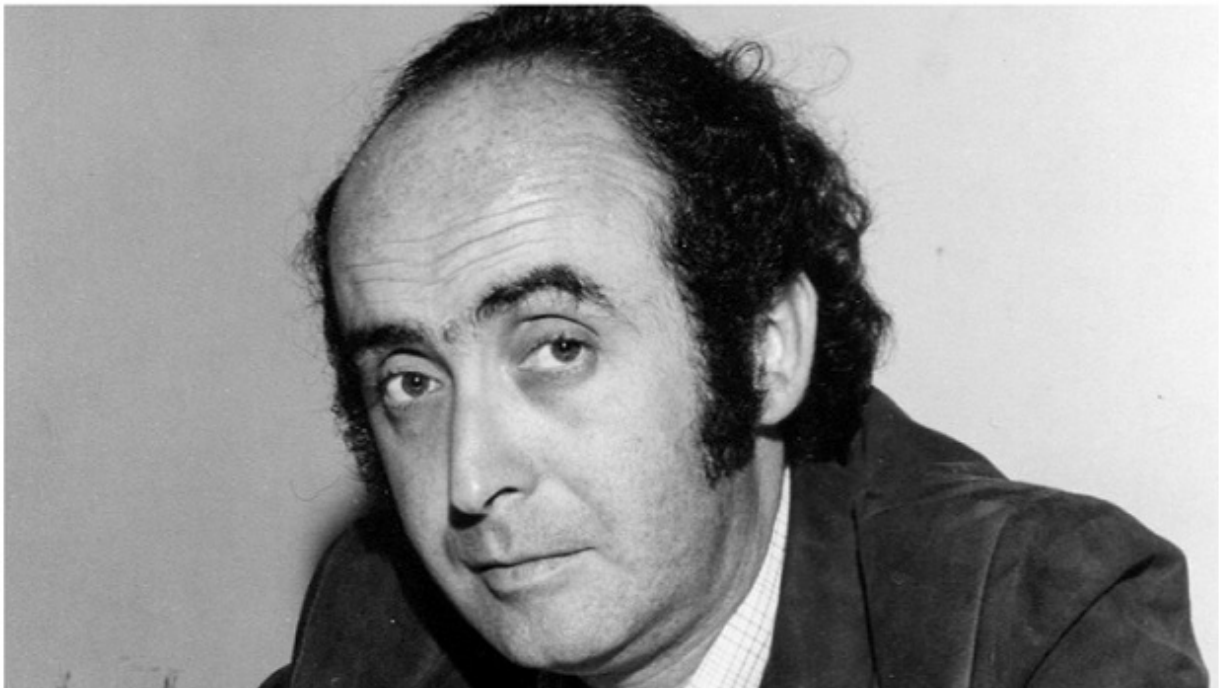
O procurador regional da República Marlon Alberto Weichert, de São Paulo, participará como testemunha de audiência no caso “*Vladimir Herzog e outros vs. Brasil*”, na Corte Interamericana de Direitos Humanos, em San José da Costa Rica.

[\(Folha de S.Paulo, 08/05/2017 - Acesse o site de origem\)](#)

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, autorizou o afastamento temporário de Weichert no período de 21 a 25 deste mês.

Em dezembro de 2007, Weichert ofereceu representação à Corte Interamericana de Direitos Humanos, órgão da OEA (Organização dos Estados Americanos), em que propõe a persecução penal dos autores do assassinato do jornalista nas dependências do DOI-Codi, em São Paulo, no dia 25 de outubro de 1975.

Instituto Vladimir Herzog/Reprodução



O documento trata dos “*Crimes contra a humanidade cometidos no Brasil durante o regime militar (1964 a 1985) e dever estatal de apurar os fatos e responsabilizar os autores*”.

A representação conclui que:

(...)

“crimes de homicídio, lesão corporal (torturas) e sequestro (desaparecimento forçado) perpetrados pelos órgãos de repressão à dissidência política durante o regime de ditadura militar no Brasil, no período de 1964 a 1985, podem ser reputados crimes contra a

humanidade, conforme parâmetros da Organização das Nações Unidas, da Corte Internacional de Justiça e da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Esses crimes ainda devem ser objeto de investigação e persecução penal pelas autoridades do Ministério Público brasileiro, e submetidos ao Poder Judiciário, pois não são passíveis de serem considerados prescritos ou anistiados.

A aplicação da Lei de Anistia aos agentes estatais da repressão e a omissão em investigar e processar os autores desses crimes viola as obrigações que o Brasil assumiu perante a comunidade internacional, e submeterá o País a uma provável responsabilização na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

O assassinato de Vladimir Herzog é um dos casos para os quais se impõe a imediata persecução penal”.

O PLP 2.0 Aplicativo de Combate a Violência contra Mulher é premiado pela OEA

O aplicativo PLP 2.0 foi um dos premiados pela [OEA- CITEL \(Inter-American Telecommunication Commission\)](#) com outros 2 projetos de Combate a Violência contra Mulher.

(Geledés, 11/12/2016 - acesse no site de origem)

The Secretariat of the Inter-American Telecommunication Commission (CITEL) of the Organization of American States (OAS), has the honor to inform you the three (3) winning proposals of the

Contest of the Call for Awards “ICT to prevent and eradicate violence against women”.
The winners are:

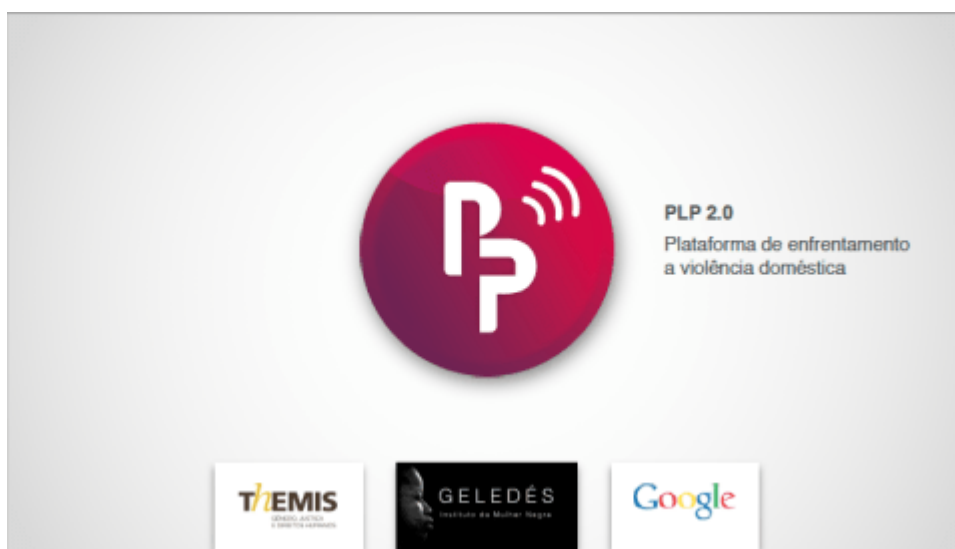
Contest of the Call for Awards

"ICT TO PREVENT AND ERADICATE VIOLENCE AGAINST WOMEN"

The three (3) winning proposals are:

- ❖ **Aplicación móvil Ellas Libres de Violencias. Todas Libres, Todas con ELLAS** (Red Nacional de Mujeres – Colombia)
- ❖ **Ecos de Mirabal** (Ecos de Mirabal, Sociedad Civil - México)
- ❖ **PLP 2.0 – an app to protect women against violence** (Consortium among Themis – Género, Justiça e Direitos Humanos, Geledés – Instituto da Mulher Negra and Conceptu – Brazil)

A plataforma PLP 2.0 de enfrentamento à violência contra mulher foi criado para fortalecer a rede de proteção para mulheres em situação de violência.



O [Geledés Instituto da Mulher Negra](#) e [Themis Gênero e Justiça](#) são a idealizadora desta plataforma, vencedora do I Desafio de Impacto Social Google em 2014

PLP 2.0 é um aplicativo que conecta mulheres em situação de violência com medidas protetivas expedida pela justiça, oferecendo a elas um rápido atendimento em caso de urgência.

Quem pode usar e como funciona

Como funciona?



O Juizado/Vara de Violência doméstica e família **concedem a medida**, com isso, em uma situação de urgência, a mulher poderá acionar a Segurança Pública e as PLPs



MULHERES COM MEDIDAS PROTETIVAS:
Em caso de urgência, o aplicativo poderá ser usado para acionar a Segurança Pública/Patrolhas Maria da Penha e as PLPs.

O PLP 2.0 é um aplicativo para mulheres em situação de violência, que possuem medida protetiva expedida pela Justiça.